



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.365, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Projeto Voluntário “Mão Amiga”, com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques do Município de Cerqueira César.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Fernando Luiz Bataglini e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Projeto Voluntário “Mão Amiga”, no Município de Cerqueira César, com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques.

Parágrafo único - A revitalização que alude o caput deste artigo consiste no plantio de flores e árvores, bem como todo cuidado necessário permanente para sua conservação.

Art. 2º - As mudas e o material necessário para o desenvolvimento do Projeto serão doadas pela iniciativa privada, sem custo para o Poder Público ou através dos Projetos de criação de mudas desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º - O plantio e o cuidado permanente com as flores e árvores do Projeto serão de incumbência dos voluntários.

§ 1º - Os voluntários serão preferencialmente idosos que manifestem o desejo de participar do Projeto, com a finalidade de contribuir para a revitalização dos espaços públicos e, também, de ocuparem seu tempo disponível com essas atividades sadias, evitando o isolamento social.

§ 2º - Poderão participar do Projeto os alunos das escolas e colégios públicos e privados localizados no Município, incentivando a preservação do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado.

§ 3º - Os participantes do Projeto deverão realizar cadastro junto à Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 4º - São objetivos dessa Lei a inclusão social dos idosos e a revitalização dos espaços públicos municipais.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta